



DECRETO N° 004/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026,

91

Dispõe sobre a exoneração de servidora por nulidade de ato de nomeação decorrente de ingresso irregular no serviço público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que condiciona o ingresso em cargo público à prévia aprovação em concurso público, observada a ordem de classificação;

CONSIDERANDO a regular tramitação do **Processo Administrativo Disciplinar n° 002/2025**, com observância do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o **Parecer Conclusivo da Comissão Processante e o Despacho Decisório Final** que reconheceram a nulidade do provimento originário;

CONSIDERANDO as disposições do **Estatuto dos Servidores Públicos do Município**, relativas ao ingresso regular no serviço público, à nulidade de atos administrativos e ao desligamento por inexistência de vínculo jurídico válido,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, por nulidade do ato de nomeação e investidura, a Sra. **NATÁLIA MATIAS PAZ**, do cargo de **Enfermeira Plantonista**, do quadro de pessoal do Município de Tarrafas, por inexistência de vínculo jurídico válido com a Administração Pública Municipal.

Art. 2º A exoneração de que trata este Decreto **não possui natureza sancionatória**, decorrendo do



reconhecimento de provimento originário absolutamente nulo, em razão da ausência de prévia e regular aprovação em concurso público.

92

Art. 3º Determina-se ao setor competente que proceda às **anotações funcionais, à baixa nos registros administrativos** e às demais providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos imediatos**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tarrafas/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Eronildes Franciso dos Santos
ERONILDES FRANCISO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Tarrafas